



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

OF. Nº 22/2025/UCCI/PMLT.

Laranja da Terra/ES, 20 de maio de 2025.

Ao Senhor Secretário de Administração
HÉLIO STORCH

Assunto: Recomendação para Implantação do Plano Anual de Contratações – PAC.

Senhor Secretário,

A Controladoria Geral do Município, no exercício de sua competência legal de orientação e fiscalização preventiva, recomenda a formalização e implantação do Plano Anual de Contratações (PAC), em consonância com o art. 11, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021 – nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O PAC é um instrumento de planejamento estratégico das contratações públicas, que contribui para a racionalização das compras governamentais, melhoria da eficiência administrativa e redução de contratações emergenciais, além de atender aos princípios de planejamento, eficiência, legalidade, publicidade e controle.

Dessa forma, esta Controladoria recomenda:

1. A designação formal, por meio de portaria, do responsável pela coordenação, consolidação e gestão do PAC;
2. A adoção de formulário-padrão para levantamento das necessidades de contratação das secretarias/unidades administrativas;
3. A elaboração do PAC com base nas demandas recebidas, devidamente compatibilizado com a Lei Orçamentária Anual (LOA);

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1349 – e-mail: financas@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

4. A previsão de mecanismos formais de atualização do PAC, quando necessário, mediante justificativa da unidade demandante;
5. A realização de ações de capacitação aos servidores envolvidos, a fim de garantir o correto preenchimento das informações;
6. A inclusão do PAC como instrumento de apoio à gestão orçamentária, financeira e contratual do município.

Esta recomendação visa o aprimoramento da gestão pública municipal, contribuindo para o fortalecimento da governança, o cumprimento da legislação vigente e a atuação preventiva do controle interno.

Sendo as informações cabíveis para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


BRUNA PIO MARTINS
Controladora Interna

